



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 28 de abril de 2017.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.343, DE 28 DE ABRIL DE 2017

ALTERA O ANEXO IV – TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.251/2014, QUE DISPÕE SOBRE O NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO, E DEFINE NOVOS VENCIMENTOS PARA O CARGO DE MÉDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Princesa Isabel**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada em 27 de abril de 2017, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Altera o anexo IV, da Tabela de Vencimentos do cargo de médico, constante da Lei Municipal nº 1.251/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
Médico	1	5.250,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Princesa Isabel – PB, 28 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito